



REGULAMENTO À CAMPANHA DE INCENTIVO “MENTORIAS EXTRAS - ME SALVA! MED - 1º LOTE 2023”

O presente regulamento visa estabelecer os termos e condições da **Campanha “Mentorias Extras - Me Salva! MED - 1º Lote 2023”** promovida pela empresa **Me Salva! Cursos e Consultorias S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.733.268/0001-72 e sediada na Rua Comendador Rheingantz, 585, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-020 (o “**Me Salva!**”), que tem como objetivo, conceder uma 1ª (primeira) mentoria extra, como bônus, para todos os planos Medicina comercializados na plataforma do Me Salva! para Medicina 2023 durante a duração da campanha “1º Lote 2023” (“Mentorias Extras - Me Salva! MED - 1º Lote 2023”).

1. Definições

“ Participantes ”	Todos os usuários devidamente cadastrados na plataforma do Me Salva! (https://www.mesalva.com/medicina) e que tenham adquirido um plano medicina além de cumprir todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
“ Mentorias Extras Me Salva! MED - 1º Lote 2023 ”	Campanha a ser realizada pelo Me Salva! entre os dias 20.12.2022 e 19.01.2023.

2. Condições de Participação

- 2.1. Estarão elegíveis a participar da promoção de **Mentorias Extras - Me Salva! MED - 1º Lote 2023** os estudantes que:
- (a) tenham realizado o cadastro e adquirido um dos planos disponíveis em <https://www.mesalva.com/medicina>, entre os dias 20.12.2022 e 19.01.2023;
 - (b) não tenham realizado o pedido de cancelamento do plano dentro do período de 07 (sete) dias;
 - (c) cumpram os requisitos descritos neste Regulamento.

3. Vigência da Campanha

- 3.1. A vigência da campanha **Mentorias Extras - Me Salva! MED - 1º Lote 2023** se iniciará no dia **20.12.2022** e será encerrada no dia **19.01.2023**.
- 3.2. O **Me Salva!** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem prévio aviso, modificar as condições deste Regulamento, mantendo as condições e benefícios concedidos exclusivamente aos Participantes que tenham atendido integralmente às suas condições atuais até a data de eventual alteração das condições da Campanha.

4. Premiação

4.1. Estarão elegíveis à premiação de uma 1ª (primeira) mentoria extra, sem qualquer custo adicional, **SOMENTE** os estudantes que adquirirem um dos planos listados no item 4.2.

4.2. Os planos que dão direito ao recebimento da mentoria extra gratuita são os seguintes:

4.2.1. **ESSENCIAL MEDICINA 2023 - 1º LOTE - ACESSO POR 13 MESES** disponível em <https://www.mesalva.com/checkout/essencial-medicina-2023-1-lote-acesso-por-12-1-13-meses/pagamento>

4.2.2. **COMBO MED BOX 2023 - 1º LOTE - ACESSO POR 13 MESES** disponível em <https://www.mesalva.com/checkout/combo-med-box-2023-1-lote-acesso-por-12-1-13-meses/cadastro>



4.2.3. **MS! FOCO MED 2023 - 1º LOTE - ACESSO POR 13 MESES** disponível em <https://www.mesalva.com/checkout/ms-foco-med-enem-2023-completo-1-lote-acesso-por-12-1-13-meses/cadastro>

4.2.4. **MS! ULTRA MED 2023 - 1 AULA SEMANAL - 1º LOTE - ACESSO POR 13 MESES** disponível em <https://www.mesalva.com/checkout/ms-ultra-med-enem-2023-completo-1-aula-na-semana-1-lote-acesso-por-12-1-13-meses/cadastro>

4.2.5. **MS! ULTRA MED 2023 - 2 AULAS SEMANAIS - 1º LOTE - ACESSO POR 13 MESES** disponível em <https://www.mesalva.com/checkout/ms-ultra-med-enem-2023-completo-2-aulas-na-semana-1-lote-acesso-por-12-1-13-meses/cadastro>

4.3. A mentoria é um encontro individual, via chamada de vídeo, entre o estudante e um mentor ou mentora especialista na jornada ideal para a preparação daqueles que desejam ingressar em uma faculdade de Medicina.

4.4. Não será possível a livre escolha de mentores e/ou horários, devendo o(a) estudante elegível escolher dentre os profissionais e horários disponíveis.

4.5. Após transcorridos 07 (sete) dias da confirmação da compra, o(a) estudante receberá um contato via WhatsApp e/ou email informado no momento do cadastro, para que seja realizado o agendamento da mentoria individual.

4.6. Para os planos que não possuem mentoria individual, o(a) estudante que adquirir um plano durante a vigência da campanha (informada no item 3.1. deste Regulamento), terá direito SOMENTE a esta 1ª (primeira) mentoria inicial, devendo fazer um *upgrade* no plano contratado caso deseje continuar contando com mentorias individuais.

4.7. Para os planos que possuem mentorias individuais - listados nos itens 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5 - esta 1ª (primeira) mentoria individual não será descontada do seu plano, sendo um encontro extra além do contratado; ou, ainda, o(a) estudante poderá optar por realizar a troca da mentoria extra por uma aula particular à sua escolha, de acordo com a disponibilidade de professores e/ou horários oferecidos.

4.8. O(A) estudante que adquirir um plano terá até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da mensagem de agendamento para responder o contato e efetuar a marcação do encontro.

4.9. A mentoria extra deverá ser realizada, obrigatoriamente, entre os dias 30/01/2023 e 24/02/2023.

5. Proteção de Dados e Direito de Uso de Nome e Imagem

5.1. Os Participantes inscritos, por seu cadastramento e participação desta campanha, estarão sujeitos aos termos e condições relativos a compartilhamentos de dados e direito de uso de nome e imagem para divulgação, bem como aos termos do presente Regulamento.

5.2. O **Me Salva!** observará os níveis adequados de segurança da informação, garantindo em todos os casos a confidencialidade e a integridade, especialmente dos dados pessoais dos Participantes, bem como com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais dos Participantes.

6. Disposições Gerais

6.1. A participação nesta campanha de incentivo pressupõe pleno conhecimento e concordância dos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, que estará disponível na página <https://www.mesalva.com/medicina>, junto aos planos disponíveis nesta mesma página.

6.2. A mentoria extra oferecida pelo **Me Salva!** é pessoal e intransferível.



- 6.3. Poderão ter sua participação nesta campanha canceladas ou não aceitas pelo **Me Salva!** os Participantes que descumprirem os termos e condições deste Regulamento, bem como qualquer norma legal vigente e/ou agirem com comprovada má-fé, ficando ainda sujeitos às responsabilizações cabíveis.
- 6.4. Para eventuais esclarecimentos, os Participantes poderão contatar o **Me Salva!** por meio do chat disponível no site www.mesalva.com/medicina dentro de seu horário de atendimento¹.
- 6.5. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com expressa exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente deste Regulamento.

Porto Alegre/RS, 20.12.2022.

ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIAS S/A

¹ “Qual é o horário de atendimento do Me Salva! no chat?”. Disponível em <https://ajuda.mesalva.com/pt-BR/articles/3241462-qual-e-o-horario-de-atendimento-do-me-salva-no-chat>.